



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.247 DE 19 DE MARÇO DE 2008.

SÚMULA: Altera o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º:- Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

Art. 2º:- A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

1) Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular - **Vânia Cristina Zenerato Martucce**

Suplente - **Ana Carolina Zanoni Demarchi**

Titular - **Lilian Poli Viola**

Suplente - **Ângela Maria da Silva Correia**

3) Representantes dos Professores do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais;

Titular - **Leucléia Aparecida Menegassi Lorosa**

Suplente - **Mirian Rodrigues Pereira de Deus**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

4) Representantes dos Professores da Educação Infantil das Escolas Públicas Municipais;

Titular - Maria Teresa G. B. da Silva

Suplente - Luciana Senci

5) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Titular - Loraci Ribeiro da Silva

Suplente - Denise Andreoti Mendes Floriano

6) Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Titular - Maria Aparecida Roldão da Silva Pereira

Suplente - Elenice do Amaral Silva Amadei

7) Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais;

Titular - Daniela Simone Marchioni

Titular - Cristina Vasconcelos Picelli

Suplente - Cristiane dos Santos

Suplente - Vânia de Almeida Messias da Silva

8) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Titular - Helena Maria dos Reis

Suplente - Silvestre Delfino

Titular - Ana Flávia Spadacini da Silva

Suplente - Kauê Moura de Resende Martins Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

9) Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Titular - **Silvana Dias de Góes e Silva**

Suplente - **Sandra Cristina Martins Magiolo**

10) Representantes do Conselho Tutelar

Titular - **Cristina Aparecida da Silva O. Feranandes**

Suplente - **Marili Azanha Diório**

Art. 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial os Decretos nº 4.266 de 31 de janeiro de 2005; n º 4.785 de 03 de julho de 2007, nº 4.844 de 24 de agosto de 2007 e nº 5.175 de 09 de dezembro de 2008.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 19 de março de 2009; 66º da Emancipação Política.

JOSE RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL